



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU



**EE "PROFª MARIA APARECIDA MASCHIETTO OKAZAKI"**

Rua Ângelo Paschoai, nº 2-51 - Jardim Vânia Maria - CEP 17063-580- Bauru – SP- Fone: 3238-1974

## **EDITAL**

### **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR**

A EE. Profa. Maria Aparecida Maschietto Okazaki nos termos da Resolução SEDUC nº. 52/2022, Lei Complementar 1396/2023 e Resolução SEDUC n. 9/2024 torna pública a Abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados/as em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor/a escolar.

#### **I - Disposições iniciais:**

A seleção será por meio da análise dos documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com a legislação vigente citada. Os/as candidatos que não forem selecionados/as neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

a) entregar Proposta de trabalho;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº. 52/2022, Lei Complementar 1396/2023 e Resolução SEDUC n. 9/2024;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1) Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer Componente Curricular;

2) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4) Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de



**EE "PROFª MARIA APARECIDA MASCHIETTO OKAZAKI"**

Rua Ângelo Paschoai, nº 2-51 - Jardim Vânia Maria - CEP 17063-580- Bauru – SP- Fone: 3238-1974

curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza – EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- "Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 1", com carga horária de 80 horas;
- Outros Cursos na área de gestão, com carga horária mínima de 30 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir a Diretora da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na legislação vigente.

### **III – Proposta de Trabalho**

A Proposta de trabalho deverá estar coerente com os Planos de Ações da Unidade Escolar.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na Proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU



**EE "PROFª MARIA APARECIDA MASCHIETTO OKAZAKI"**

Rua Ângelo Paschoal, nº 2-51 - Jardim Vânia Maria - CEP 17063-580- Bauru – SP- Fone: 3238-1974

A entrega da Proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com identificação do/a candidato/a e telefones de contato.

Anexo à proposta de trabalho, o/a interessado/a deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) fornecida pela Escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste Edital;
- d) Currículo Profissional.

## VI – Das Inscrições

Local: EE. Profª. Maria Aparecida Maschietto Okazaki (Rua: Ângela Paschoal, n. 2-51 – Bairro Vânia Maria – CEP 17063-580 – Bauru/SP)


Período: 19/03/2024 a 22/03/2024

Horário: 7h às 16h

## VII – Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O/a vice-diretor/a cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora de almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o/a candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do/a candidato/a para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Bauru, 18 de março de 2024.

  
Profª Drª Poliana S. A. S. Camargo  
RG: 28.172.966-9  
Diretor de Escola